



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 260, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §.1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001822/2019-77, resolve:

Autorizar **IBSEN MATEUS BITTENCOURT SANTANA PINTO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SLAPE n.º 1775122, a ministrar a disciplina Processo e Tomada de Decisão no Curso MBA em Gestão Pública Municipal da UNIT, em Maceió/AL, totalizando 16 (dezesseis) horas, no período de 02.02.2019 a 03.03.2019, homologando o período de 02.02.2019 a 03.03.2019, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 51
EM 20/03/19